



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1102/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 3.596/2019, de 11 de novembro de 2019, da Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias de 30 (trinta) dias a servidora Daniele Aparecida Verdi, matrícula funcional nº 1367-3, relativas ao período aquisitivo de **14 de novembro de 2018 a 13 de novembro de 2019**, para fruição em dois períodos de 10 (dez) dias de 29 de maio a 07 de julho de 2019 e 20 (vinte) dias de 25 de abril a 14 de maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.


Alvaro Dênis Ceni Scolari
Prefeito


Vilmarize Buffon Fraron
Secretário de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 1987 de 19/11/2019 Pg. 32